

# CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.cistm.com.br](http://www.cistm.com.br) E-mail: [cistm@cistm.com.br](mailto:cistm@cistm.com.br)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI– MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo **Presidente Cleidimar Zanotto**, Prefeito Municipal de Capinópolis - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 637.426.326-04, portador da CI. nº MG-4.041.646, doravante denominado simplesmente **CISTM** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE Araguari**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.640/0001-49 com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcos Coelho de Carvalho, brasileiro, casado, agente político, CPF nº 123.220.676-87, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento do Segundo aditivo ao contrato de rateio n.009/2018, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTM; na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº009/2018, passando a vigor nos termos e formas que seguem; passando a vigor nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 009/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2018 é de R\$ 186.730,02 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais e dois centavos) que serão repassados até 31/12/2018."*

3. O item 11 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 009/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:



# CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.cistm.com.br](http://www.cistm.com.br) E-mail: [cistm@cistm.com.br](mailto:cistm@cistm.com.br)

"11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao CISTM por meio das seguintes dotações orçamentárias:

02.11.00.10.302.0028.2250.3.1.71.70.00 – R\$ 32.522,70

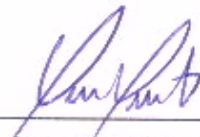
02.11.00.10.302.0028.2250.3.3.71.70.00 – R\$ 154.207,32

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 05 de dezembro de 2018.



CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente do CISTM Cleidimar Zanotto  
Presidente do CISTM

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Araguari-MG

## TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

323.049.786-49

Assinatura:

Nome:

CPF:

083.430.916-95

Assinatura:

# CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.cistm.com.br](http://www.cistm.com.br) E-mail: [cistm@cistm.com.br](mailto:cistm@cistm.com.br)

## ANEXO ÚNICO

### AÇÃO DE DESEMBOLSO

#### MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77.500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00)

JANEIRO A MARÇO – 03 parcelas de: R\$ 47.096,70

Valor Total: R\$141.290,10

#### MANUTENÇÃO SETS/CISTM

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 84.081-5

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00/3.3.71.70.00)

Valor Mensal: R\$ 3.786,66

JANEIRO A DEZEMBRO – 12 PARCELAS

VALOR TOTAL: R\$45.439,92

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

##### A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM”:

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;

- Aquisição de medicamentos;

- Assessoria em projetos de saúde;

- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;

# CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.cistm.com.br](http://www.cistm.com.br) E-mail: [cistm@cistm.com.br](mailto:cistm@cistm.com.br)

- Gestão das atividades do CISTM com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

## B) QUANTO À “MANUTENÇÃO SETS/CISTM”:

As bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, com a cessão de veículo micro-ônibus, visa garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde; tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- A estruturação e o gerenciamento do sistema de transporte sanitário;
- A manutenção e a conservação dos veículos utilizados pelo sistema de transporte sanitário;
- O custeio das atividades necessárias à perfeita execução deste Contrato de Rateio;
- A realização de viagens semanais conforme planilha de rotas em anexo; e
- Outras atividades correlatas.

### B.1) Competência das Partes:

#### B.1.1) Do Município:

- Disponibilizar motorista e agente de viagem para o transporte e acompanhamento dos pacientes;
- Cumprir as normas do Programa SETS observando todos os cuidados para manter a segurança dos pacientes transportados;
- Respeitar todas as normas de execução do Programa SETS; e
- Outras atividades correlatas.

#### B.1.2) Do CISTM:

- Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Contrato de Rateio;

# CISTM

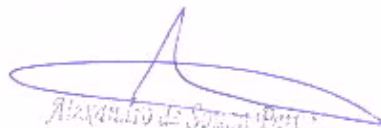
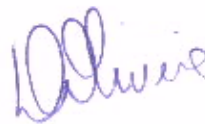
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.cistm.com.br](http://www.cistm.com.br) E-mail: [cistm@cistm.com.br](mailto:cistm@cistm.com.br)

---

- Aplicar os recursos aqui previstos exclusivamente na execução das ações pactuadas;
- Manter a equipe necessária para atendimento ao pactuado; e
- Outras atividades correlatas.



Alexandre de Sousa Brito  
CAB/MS 09.105.16

inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, celebrado em 29/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 72.284,40(setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**

Presidente do CISTRI.

**Publicado por:**

Cristiani Borges de Oliveira  
Código Identificador:148D102E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA -  
MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP –  
ANO 2019.**

Termo de Contribuição nº018/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.261/0001-08, firmado em 29/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 29 de Janeiro de 2019.

**UALISSON CARVALHO SILVA**

Presidente.

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira  
Código Identificador:0E7667B4

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº  
004/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITUIUTABA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA  
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE -  
EXERCÍCIO 2019**

Extrato do Contrato de Rateio nº 004/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218.0001-35, celebrado em 29/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 376.293,60 (trezentos e setenta e seis reais, duzentos e noventa e centavos).

**ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**

Presidente do CISTRI.

**Publicado por:**

Cristiani Borges de Oliveira  
Código Identificador:FB5201DB

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE RATEIO Nº009/2018 FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAGUARI -MG E O CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO  
MINEIRO – CISTM – ANO 2018.**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 009/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o n. 16.829.640/0001-49, firmado em 05/12/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 009/2018. Vigência 05/12/2018 a 31/12/2018.

**CLEIDIMAR ZANOTTO –**

Presidente

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira  
Código Identificador:6768C9FC

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2019  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL –  
MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO  
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 18/01/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 18/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 16.268,42. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**

Laisa Vilela de Almeida Quirino  
Código Identificador:7A924053

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2019  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ – MG E O  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO  
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatá, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 29/01/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 7.582,69. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**

Laisa Vilela de Almeida Quirino  
Código Identificador:8947F409

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2019  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG  
E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO  
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04 firmado